



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 864 / 2020

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com o Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, nos termos da Lei Nacional nº 13.019/2014, e adota outras providências”.*

**FRANCISCO PINTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a o Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César – SP, inscrito no CNPJ nº 45.434.925/0001-89, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no exercício de 2021, sendo os pagamentos efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.”

**Art. 2º** - A presente parceria em regime de mútua colaboração será desenvolvida por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 22 de Dezembro de 2020.

**FRANCISCO PINTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**